



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Município Prefeito Criança

PROJETO DE LEI N.º 047/00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a tão somente regularizar a construção do leito da Rua Joaquim Nabuco, que se estende por sobre o lote urbano em tela. A doação é livre de quaisquer ônus e vinculada à finalidade a que se dirige este ato administrativo. Por isso, esperamos sua aprovação.

Três Passos, 04 de setembro de 2.000.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Município Prefeito Criança

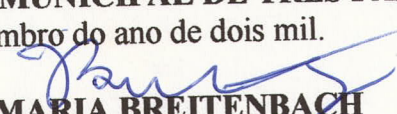
PROJETO DE LEI N.º 047/00

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS A RECEBER POR DOAÇÃO DE MARIA ROSALINA CAETANO, SELMIRA LEONDINA CARVALHO, ARLETE IVETE MORGENSTERN, LEURI LUIS MORGENSTERN E MAURI SERGIO MORGENSTERN O IMÓVEL QUE DESCREVE PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DO LEITO DA RUA JOAQUIM NABUCO.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município... **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

- Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber doação firme e valiosa de Maria Rosalina Caetano, Selmira Leondina Carvalho, Arlete Ivete Morgenstern, Leuri Luis Morgenstern e Mauri Sergio Morgenstern, por si e seus cônjuges, do seguinte imóvel:
- “Fração de terras urbanas – parte do Lote Rural N.º 79 da 1.ª Secção Turvo, com área superficial de 866, 37 m² (oitocentos e sessenta e seis vírgula trinta e sete metros quadrados) situado no Bairro Operário, nesta cidade (futuro traçado Rua Joaquim Nabuco), distante 52,00 metros da esquina da Rua Bernardo Frieling, com as seguintes confrontações: ao **NORDESTE** com fração de terras rurais – parte do Lote Rural 79 da 1.ª Secção Turvo, de propriedade de Olivério Morgenstern, por uma linha de 8,48 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua Joaquim Nabuco, por uma linha de 8,25 metros; ao **NOROESTE**, com área urbana loteada, lotes n.º 20 a 26, por uma linha de 106,00 m e, ao **SUDOESTE**, com o eixo da Rua Joaquim Nabuco, por uma linha de 104,03 metros”.
- Art. 2.º - A presente doação é livre de mais ônus, vinculada à construção do leito da Rua Joaquim Nabuco.
- Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente memorial descritivo visa descrever o levantamento planimétrico de uma fração de terras urbanas - parte do lote Rural 79 da 1ª Secção Turvo, com área superficial de 866,37 m², a qual destina-se a abertura da Rua Joaquim Nabuco, situado no Bairro Operário, na sede deste Município, a referida fração é de propriedade do Sr. Olivério Morgenstern e possui as seguintes confrontações:

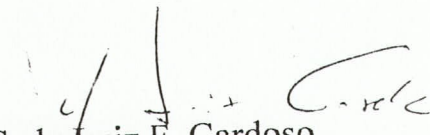
“Fração de terras urbanas - parte do lote Rural 79 da 1ª Secção Turvo, com área superficial de 866,37 m²: situado no Bairro Operário, nesta cidade (futuro traçado da Rua Joaquim Nabuco), distante 52,00 metros da esquina da Rua Bernardo Frieling, com as seguintes confrontações; ao Nordeste, com fração de terras Rurais - parte do lote Rural 79 da 1ª Secção Turvo de propriedade do Sr. Olivério Morgenstern, por uma linha de 8,48 metros; ao Sudoeste, com a Rua Joaquim Nabuco, por uma linha de 8,25 metros; ao Noroeste, com área urbana loteada, lotes urbanos n°s 20 e 26, por uma linha de 106,00 metros e, ao Sudoeste, com o eixo da Rua Joaquim Nabuco, por uma linha de 104,03 metros.”

Três Passos(RS), Março de 1997.

Proprietário

Olivério Morgenstern

Resp.Técnico


Sady Luiz F. Cardoso
Tecn.Estradas e Topografia
CREA 75.143 D - 8ª Região

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

TRÊS PASSOS 27

de

SETEMBRO

de 1.976

1

1103

IMÓVEL: Uma fração de terras, com a área de cinco mil, oitocentos e quarenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados (5.842,80m²) situada nesta cidade, pertencente ao lote rural número setenta e nove (79), da primeira seção Turvo, confrontando ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 79, pertencente a Alberto Osvaldo Petry; ao SUL e LESTE, com terras do mesmo lote nº 79, pertencente a Ervino Jaco Petry; e, a OESTE, com terrenos urbanos, pertencentes ao inventariado.-

PROPRIETÁRIOS: ERNO ALBINO PETRY (CPF não consta), agricultor, e sua mulher ADELINA MONTEIRO PETRY, de afazeres domésticos, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: nº 21.173, de 22.10.1.962, deste Ofício.-

Três Passos, 27 de setembro de 1.976.- O Of. desig: *muuwa*
ERNANI DA ROSA BARBOSA.- Matric. Cr\$ 30,00

R-1-1103- Nos termos do formal de partilha, passado aos 18 dias do mês de agosto de 1.975, e, certidão de retificação e ratificação, passado aos 02 dias do mês de dezembro de 1.975, ambas pela escritura do 1º Cartório Judicial desta Comarca, Nesudigo, Meusa Pinto Albarnaz, o 1º assinado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Sérgio Gischkow Pereira, cuja sentença transitou em julgado em 03 de julho de 1.975, proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara, substituto da 1ª. Vara, Dr. Sidnei Simon dos Santos, no arrolamento dos bens deixados por falecimento de ERNO ALBINO PETRY, coube à herdeira DEOLINDA PETRY, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, em pagamento de sua legítima, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em Cr\$ 300,00, com o que fica feito este pagamento.-
Três Passos, 27 de setembro de 1.976.- O Of. desig: *muuwa*
ERNANI DA ROSA BARBOSA.- C. Cr \$ 30,00

R-2-1103- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 12 dias do mês de agosto de 1980, livro nº 12, fls. 23v, e 2 sob nº 1733; e, escritura pública de retificação e ratificação, lavrada aos 06 dias do mês de novembro de 1981, livro nº 1, fls. 59 ambas pelo oficial distrital de Tiradentes, neste Município, Edit Teresinha Perius, o sr. Valdenar Petry, brasileiro, solteiro, maior construtor empregado, residente e domiciliado nesta cidade, representando a sucessão de Deolinda Petry, acima qualificada, autorizada conforme Alvará Judicial expedido Pelo Exmo. Dr. Ivan Ramon Chameriz, MM Juiz de Direito desta Comarca, 1ª Vara, extraído dos autos de arrolamento nº 1.819-219/78, vendeu o imóvel constante desta matrícula, à MARIA ROSALINA MORGENSEN, nascida em 08 de fevereiro de 1963; SELMIRA LECNDINA MORGENSEN, nascida em 28 de agosto de 1965; relativamente incapazes; ARLETE IVETE MORGENSEN nascida em 08 de setembro de 1970; LEURI LUIS MORGENSEN, nascido em 01 de janeiro de 1968; e MAURI SERGIO MORGENSEN, nascido em 13 de novembro de 1972, todos brasileiros, os últimos menores ab

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS PASSOS**
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERALTrês Passos, 27 de SETEMBRO de 1976

FLS.

02

MATRÍCULA

1103

...Av-6-1103-A Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, desapropriou a área de 585,00m², do imóvel constante da presente matrícula, conforme decreto número 30.892 de 19.10.1982, matriculado sob nº 14.252.

-PROTOCOLO: 38.487. de 23.05.97.

Três Passos, 30 de Junho de 1997. O Oficial:

SABINO ARCHANJO MACHADO-Custas R\$9,02 rec.nº 21251- AB.